

Ata da Décima Sétima Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia estado de Minas Gerais. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um às onze horas e vinte e oito minutos no Plenário da Câmara presentes os vereadores: José Augusto Cordeiro Lisboa, Cleuber Marques dos Anjos, Antônio Alves Neto, Darley José da Silva, Albanita Anjos da Mata, Ediel Alves da Silva, Edvaldo Rosa Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador José Augusto Cordeiro Lisboa, que havendo quórum regimental declarou aberta a sessão. Passando a ordem do dia quando foi lida e aprovada a ata da Reunião anterior. Foi feita a leitura de correspondências e comunicações incluídas no expediente. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 029/2021 que dispõe sobre a implantação das Escolas Cívico Militares no Município de Urucuia-MG e dá outras providências de autoria do Executivo. No uso da palavra o senhor vereador José Weber se manifestou contra o Projeto pois vê uma questão política que começa de cima para baixo e infelizmente Urucuia não tem um projeto sequer bem sucedido. A senhora vereadora Albanita também se posicionou contra o projeto pois a escola ainda não foi reconhecida pelo MEC mas torce para que dê certo. O senhor vereador José do Parto disse que a implantação da escola cívico militar melhorou muito a disciplina dos alunos e disse que quando tem disciplina o aprendizado flui. Disse que quer o bem da educação e que ela evolua. A senhora vereadora Albanita disse que quem governa a sala de aula é o educador. O senhor vereador Edvaldo, no uso da palavra disse que a extensão da cívico para as demais escolas acarretará um aumento da despesa e manifestou a abstenção seu voto. No uso da palavra o senhor vereador Antônio Neto disse que agradece primeiramente a Deus e ao capitão Davi e disse que a escola Cívico Militar veio fazer uma grande diferença e que houve grandes mudanças na disciplina dos alunos. O senhor vereador Ediel disse que esse projeto é mais um passo e torce para que dê certo. No uso da palavra o senhor vereador Cleuber relatou que é uma ideia que funciona portanto deve abranger para as demais escolas. O senhor Presidente falou da importância da

Escola Cívico Militar e que a educação de Urucuia está sendo outra. O Projeto de Lei nº 029/2021 foi aprovado em regime de urgência por cinco votos favoráveis, dois votos contrários, sendo eles dos senhores vereadores José Weber Santos e Albanita Anjos da Mata, e uma abstenção do senhor vereador Ediel Alves da Silva. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o projeto de Lei nº 036/2021 que dispõe sobre a alteração do Inciso I do Artigo 5º da Lei Municipal 717/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Urucuia-MG para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do executivo, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa. Em tempo: a abstenção do voto ao Projeto de Lei nº 029/2021 foi do senhor vereador Edvaldo Rosa Lisboa.